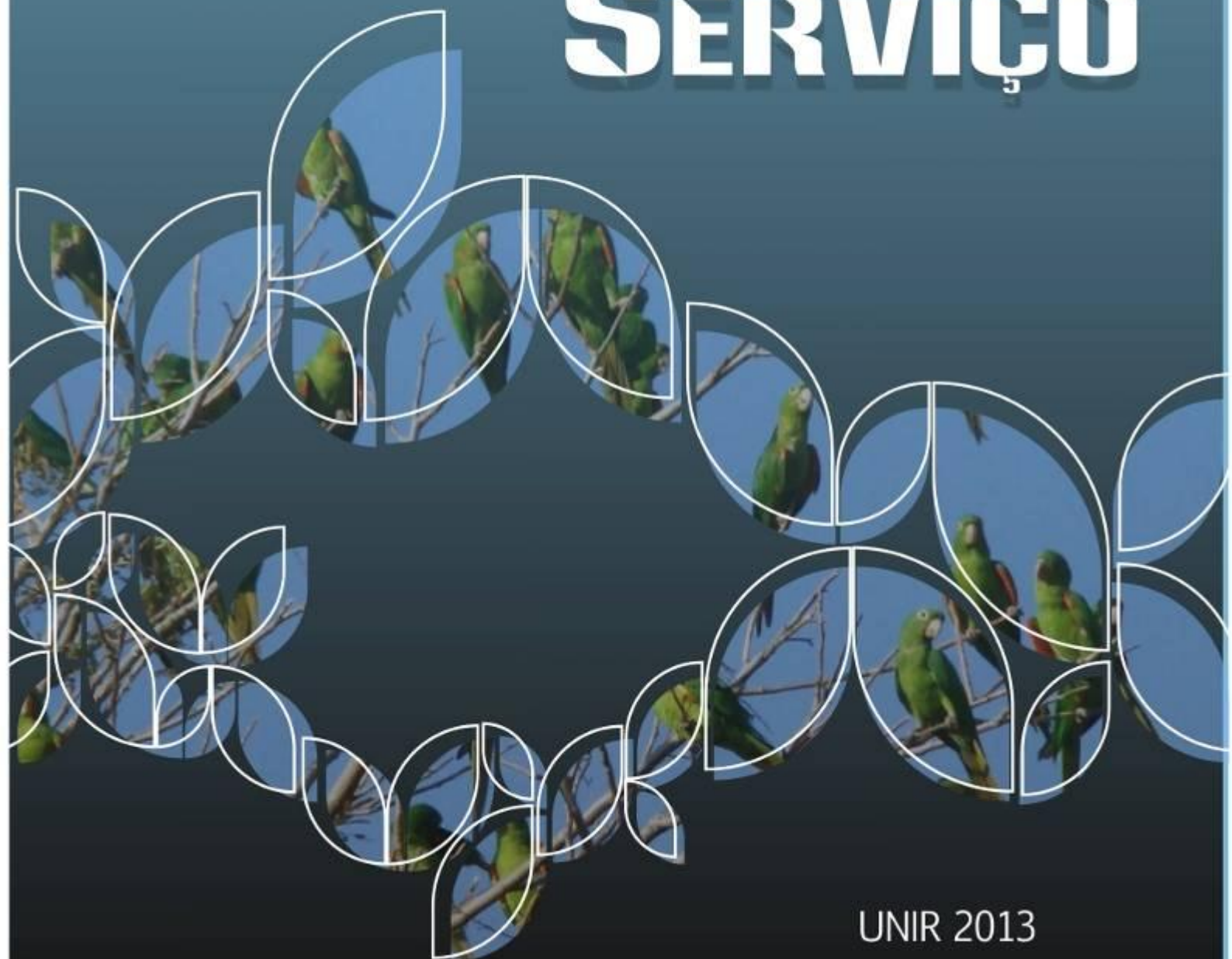


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Exoneração	10
Nomeação	10
Outros	10
Progressão Funcional	13

AFASTAMENTO

Através da Portaria nº. 022/2013/DC/UNIR/Vilhena de 01 de agosto de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 612/2013/GR/UNIR, de 24 de julho de 2013 e 1042/2012/GR/UNIR, de 23 de novembro de 2012, Art. 6º e considerando o que consta no Memorando nº 063/2013/DACIE/UNIR Vilhena-RO, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, da Professora **CLAUDIA JUSTUS TORRES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2044654, no período de 01 a 04/08/2013, incluindo trânsito, para tratar de interesses particulares, até a cidade de Machadinho D'Oeste/RO.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 326/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 51/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Edifício Laboratorial para Engenharia Civil no Campus Unir de Porto Velho.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 51/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 51/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.

Através da Portaria nº 327/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 53/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Prédio para a Fábrica de Chocolates e Laboratórios do Curso de Engenharia de Alimentos do Campus da UNIR em Ariquemes/RO, (2ª Etapa - Conclusão).

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 53/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 53/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 022/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.

Através da Portaria nº 328/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 52/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção da 2ª Etapa do Bloco de Engenharia Elétrica no Campus de Porto Velho.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 52/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 52/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2013/PRAD/UNIR de 07/01/2013.

Através da Portaria nº 329/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 50/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção 2 Etapa/Conclusão do Bolco Padrão-Campus Vilhena.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 50/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 50/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2013/PRAD/UNIR de 08/01/2013.

Através da Portaria nº 330/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 60/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA. LTDA., para a

execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Entrada, Palco e Estacionamento do Campus UNIR de Ariquemes - RO (Conclusão).

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 60/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 60/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 331/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 61/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., para a execução de obras e serviços de engenharia para Conclusão da Construção do Prédio do Núcleo de Ciências Humanas, Laboratórios, Mini Auditório, salas para Grupo de Pesquisa e Coordenação de Mestrado.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 61/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 61/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 026/2013/PRAD de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 332/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 64/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção do Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Laboratórios, Conjunto de Banheiros (Masculino e Feminino) e Rampa - Conclusão - no Campus UNIR de Ariquemes - RO.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 64/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 64/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 030/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 333/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas

atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 65/2012 firmado entre a UNIR e a empresa J. Q. FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa, 2 Pavimentos, no Campus UNIR de Guajará-Mirim - RO (serviços complementares e conclusão).

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 65/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 65/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031/2013/PRAD/UNIR de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 334/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista e **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 66/2012 firmado entre a UNIR e a empresa CONSTRUTORA TERRA LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa - Conclusão - Campus Cacoal.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 66/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 66/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2013/PRAD de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 335/2013/PRAD de 24 de julho de 2013. A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'a', considerando o que consta no memorando nº 074/2013/DIREA/PROPLAN/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **RAMIRES BRITO ONOFRE**, Siape nº 6396775, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, **EDUARDO YUKIO OKAMOTO**, Siape nº 1813774, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista, **LAÍS TSUDA DE SÁ**, Siape nº 2010215, ocupante do Cargo de Engenheiro-Eletricista **FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA**, Siape nº 2012148, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civi para compor a Comissão de Fiscalização de Obras do Contrato nº 68/2012 firmado entre a UNIR e a empresa FUHRMANN & CIA. LTDA, para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Bloco com Cinco Salas de Aula, Quatro Salas para

Laboratórios, Conjunto de Banheiros - Masculino e Feminino - e Rampa - Conclusão - Campus Ji-Paraná.

Art. 2º – Designar a servidora **REBECA CAMPOS CAVALCANTI**, Siape nº 2572519, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal de contrato nº 68/2012.

Art. 3º – Designar a servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Siape nº 0396480, ocupante do Cargo de Engenheiro-Civil, como fiscal substituto do Contrato nº 68/2012.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 035/2013/PRAD de 11/01/2013.

Através da Portaria nº 552/2013/GR/UNIR de 12 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 193/PROPESQ, PVH, de 19/06/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, junto ao Fórum Estadual de Educação de Rondônia-FEE/RO promovido pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia – SEDUC/RO, a partir de 02 de janeiro de 2013, conforme abaixo:

Profª.Drª. **ELIZABETH ANTÔNIA LEONEL MORAES MARTINES**, SIAPE nº 0396731 - Titular;

Profª.Drª. **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, SIAPE nº 1728140 – Suplente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 614/2013/GR/UNIR de 25 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta na Ata da Reunião do CONSAD, de 28/06/2013, no Memorando nº 195/2013 -DCRM-Rolim de Moura, de 08/03/2013 e no E-mail da Diretoria do Campus de Rolim de Moura, de 15/07/2013. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Permanente de Estágio Probatório que analisará os processos dos docentes do Campus de Rolim de Moura e de Presidente Médici, em conformidade com o art.7º da Resolução 065/CONSAD, pelo período de 02 (dois) anos:

AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 2323956;

ELVINO FERREIRA, SIAPE nº 1657675;

GILDA SANTOS MUHLEN, SIAPE nº 1004647;

IRACY SOARES DE AGUIAR, SIAPE nº 1412795;

ORESTES ZIVIERI NETO, SIAPE nº 0396790;

SYLVIANE BECK RIBEIRO, SIAPE nº 1212049.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 621/2013/GR/UNIR DE 29 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 188/2013-Cacoal, de 25/07/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor **ALBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 0053411, para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto, do Campus de Cacoal, Função Gratificada - FG-1, no período de 23/07/2013 a 03/01/2014, em virtude do afastamento da titular.

Através da Portaria nº 629/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001528/2013-15. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 31/07/2015.

Através da Portaria nº 630/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001528/2013-15. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **ROSA MARIA DE LIMA RIBEIRO**, SIAPE nº 1786409, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 31/07/2015.

DISPENSA

Através da Portaria nº 626/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 042/DIRED/PVH, de 30/07/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, da função de Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 30 de junho de 2013.

Designar o servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, como Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 01 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 627/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 043/DIRED, PVH, de 30/07/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MAURÍLIO GALVÃO DA SILVA**, SIAPE nº 7396748, da função de Diretor Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 30 de junho de 2013.

Designar o servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE nº 0396611, como Diretor Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UNIR, sem função gratificada, a partir de 01 de julho de 2013.

Através da Portaria nº 628/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no processo nº 23118.001528/2013-15. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora docente **JANINE FÉLIX DA SILVA**, SIAPE nº 1794235, da função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem – DACL/ Campus de Guajará-Mirim, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31/07/2013.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 632/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 035/DPI/2013-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

Exonerar a servidora docente **CLÉSIA MARIA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1820775, do cargo de Diretora de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/Substituta, Cargo de Direção CD - 04, a partir de 31/07/2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 625/2013/GR/UNIR DE 31 de julho de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 117/2013/DC/UNIR-Vilhena. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO**, SIAPE nº 3300745, para o cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Vilhena/Substituto, Cargo de Direção – CD - 4, no período de 02/08/2013 a 04/08/2013, nas ausências e impedimentos da titular.

Através da Portaria nº 633/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 035/DPI/2013-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

Nomear o servidor **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, SIAPE nº 1571991, para o cargo de Diretor de Planejamento, Desenvolvimento e Informação – DPDI/Substituta, Cargo de Direção CD - 04, no período de 01/08/2013 a 20/08/2013, em virtude das férias do titular.

OUTROS

Através do EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Nº 30/2011

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário.

PROCESSO Nº: **23118.001726/2013-71**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADA: **JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR**

OBJETIVO/RESUMO: Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 01/07/2013, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU em 30/09/2011.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 12, inciso II, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

CONTRATANTE, CONTRATADA, DATA DE ASSINATURA:

Assinado em XX.XX.2013, MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Contratante e JOÃO BATISTA TEIXEIRA DE AGUIAR Contratado.

Através do Despacho da Reitora – nº 26/2013 de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001519/2013-16. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do País à servidora **CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 01/10/2013 a 30/12/2013 (incluindo trânsito), a fim de realizar atividades de pesquisa e capacitação, por meio do convênio de cooperação técnica firmado entre a UNIR e Universidade da Flórida - Programa de Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Rede de Cooperação Internacional para Pesquisa Integrativa sobre Efeitos Socioambientais de Barragens Hidroelétricas na Amazônia Legal: aprendendo com as experiências, que visa o intercâmbio acadêmico, científico e técnico das instituições universitárias brasileiras/programas de pós graduação e a Universidade da Flórida (Tropical Conservation and Development Program – TCD), em Gainesville - Flórida, Estados Unidos da América do Norte. Com ônus limitado.

Através da Portaria nº 064 /NUSAU de 02 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Saúde (em exercício) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a legislação em vigor e considerando a publicação da Portaria 606/GR/2013. **RESOLVE:**

1-Art. 1º- Revogar a Portaria 055/2013/NUSAU que designava as servidoras **Sueli Marchetti Kikuchi** (SIAPE nº 398439) e **Ideuzita da Silva** (SIAPE 0396532) para atuarem no Laboratório de Enfermagem e Laboratório Materno-Infantil.

2-Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº065/NUSAU de 02 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando decisão do CONSAU reunido em 15/07/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir uma Comissão para elaborar uma proposta com critérios para o rateio de recursos das Diárias e Passagens destinadas ao Núcleo de Saúde (para vigorar a partir do orçamento de 2014), a qual deverá ser apreciada pelo Conselho de Núcleo.

Art. 2º. Esta Comissão será constituída pelos/as seguintes servidores/as, sob a presidência da primeira:

1-Daniela Oliveira Pontes

2-Douglas Moro Piffer

3-Leonardo Severo da Luz Neto.

4-Paulo Vitória Calheiros

Art. 3º: Esta Comissão terá 30 dias para concluir o trabalho, sendo prorrogável por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor quando publicada e revoga-se a Portaria 044/2013/NUSAU.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 631/2013/GR/UNIR de 31 de julho de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 27/CPPROD-PVH, de 31/07/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **ANGELICA MARIA DA CUNHA BARBOSA**, SIAPE nº 1086071, da Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrem Comissão de Sindicância.

Art. 2º - Incluir o nome da servidora **REJANE CORREA MARQUES**, SIAPE nº 1227763, na Portaria nº 515/2013/GR, de 04.07.2013, publicada no BS 62, p.8, de 04.07.2013, que instaura SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.001772/2009-93 e designa servidores para integrem Comissão de Sindicância.

Através da Portaria nº 634/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001977/2013-55. **RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir, a pedido, o nome da docente: Profª. Drª. **ODETE BURGEILE**, SIAPE nº 0396812, da Portaria nº. 598/2013/GR, de 22/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 67, de 24/07/2013, pág. 07, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001977/2013-55, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Art. 2º - Incluir o nome da docente: Profª. Drª. **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, SIAPE nº 0396855, na Portaria nº. 598/2013/GR, de 22/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº. 67, de 24/07/2013, pág. 07, que designa professores para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.001977/2013-55, de Progressão Funcional Vertical de Adjunto IV para Associado I, da servidora **MELISSA ANDRÉA VIEIRA DE MEDEIROS**, SIAPE nº 1212021, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR.

Através da Portaria nº 635/2013/GR/UNIR DE 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001944/2013-13. **RESOLVE:**

Art. 1º - Remover, no interesse da Administração, o servidor **ANTÔNIO FERREIRA NEVES FILHO**, SIAPE nº 0396419, Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, do Núcleo de Ciências Humanas - NCH para o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, fundamentado no Art. 36, Parágrafo único, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 636/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000097/2013-61. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 542/2013/GR/UNIR, de 10/07/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 11/07/2013, pg.4, que autoriza o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, no período de 02.03.2013 a 01.03.2016, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 637/2013/GR/UNIR de 01 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000097/2013-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, no período de 02.03.2013 a 24.03.2013, no qual cursou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação

Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Art. 2º - Autorizar o afastamento do servidor docente **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA**, SIAPE nº 1713355, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná, no período de 09/04/2013 a 01.03.2016, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Linha de Pesquisa: "Diversidade Cultural e Educação Indígena", da Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, na cidade de Campo Grande/MS, com ônus limitado.

Através da Portaria nº 638/2013/GR/UNIR de 01 de Agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta nos Processos nº 23118.001479/2013-11 e 23118.001458/2013-97. **RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar** sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através da Portaria nº 463/2013/GR/UNIR, de 14/06/2013, publicada no DOU nº 117, seção 2, p. 13, de 20/06/2013, por não terem se apresentado no prazo legal para tomar posse no referido cargo conforme disposto no § 6º, Art. 13 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme segue:

Cargo	Classificação - Candidato	Código de vagas	Lotação	Campus
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2º - RENATA MIRANDA DE LIMA	872151	Diretoria do Campus	Guajará-Mirim
	3º - ROGER ANDRADE BRESSIANI	330622	Diretoria do Campus	Rolim de Moura

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 338/2013/PRAD DE 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001898/2013-44,

fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” Especialização em Metodologia do Ensino Superior ao servidor **MARCOS GRUTZMACHER**, SIAPE Nº 2042268, ocupante do cargo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 08/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 339/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001896/2013-55, fls. 01 a 07. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Bacharel em Direito à servidora **ELIANE BASTOS**, SIAPE Nº 1992203, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 340/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001966/2013-75,

fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Ensino Médio à servidora **VANESSA DA CRUZ ROSA**, SIAPE Nº 2040980, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/06/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 341/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd'

considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.001908/2013-41,

fls. 01 a 08. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, à servidora **ALESSANDRA CARVALHO DE SOUZA MELO DIAS**, SIAPE Nº 2494641, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/07/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 342/2013/PRAD de 29 de julho de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06

considerando o que consta no Processo nº 23118.001767/2013-67, fls. 01 a 17. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 304/2013/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 65 de 16/07/2013.

Art. 2º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, à servidora **MARCELA ARANTES RIBEIRO**, SIAPE Nº 2037158, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/07/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.